



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível **0010785-02.2016.5.15.0104**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/04/2016

Valor da causa: R\$ 1,00

Partes:

AUTOR: JEANE RUAS PEREIRA

ADVOGADO: WALTER DE SOUZA FERNANDES

RÉU: A. J. A. ACESSORIOS DA MODA LTDA - EPP

ADVOGADO: ALEXANDRE FILIPE FIOROTTO

RÉU: RIO PRETO AVIAMENTOS LTDA - ME

RÉU: SPECIALE INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME

RÉU: MIGUEL DE CARLI

RÉU: LIVIA GAMBINI ANTONIASSI

RÉU: ODETE APARECIDA GAMBINI ANTONIASSI

TERCEIRO INTERESSADO: RUBENZ MUNHOZ

TERCEIRO INTERESSADO: ROSELAINÉ RIBEIRO MUNHOZ

TERCEIRO INTERESSADO: AGNALDO JOSE TRINDADE

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ANTONIASSI

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 09/05/2016, em cumprimento ao mandado ID 479e898, observado o art. 831 do CPC, procedi à penhora sobre os seguintes imóveis, a saber:

1)- Imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº “01” da quadra “I”, do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI, desta cidade de Tanabi-SP, situado no lado par da Rua 09 e distante 60,59 metros mais 17,84 metros em curva, da esquina com a Rua 07, medindo 12,65 metros de frente para a Rua 09; por 27,40 metros da frente aos fundos, em seu lado direito de quem da rua olha para o lote, onde confronta, com o lote nº 02; 27,40 metros em seu lado esquerdo, de frente aos fundos, onde confronta com terras do Espólio de Simeão Alves da Silva; 12,78 metros nos fundos, onde confronta com a área de lazer perfazendo uma área superficial de 317,88 metros quadrados. **Matrícula sob nº 10.726**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi-SP.

Observações:

R.02 – Penhora da parte ideal de 50% do imóvel, pertencente ao reclamado, Antônio Carlos Antoniassi e sua mulher, e

Av.03 – A Rua 09 passou a denominar-se “RUA JOSÉ PIRES CARNEIRO DE ABREU e a Rua 07 a denominar-se Rua Sedenir Zanchi e Av.04 – Indisponibilidade de Bens contra Odete Aparecida Gambini Antoniassi.

Proprietários: Antônio Carlos Antoniassi, casado sob o regime de comunhão de bens com Odete Aparecida Gambini Antoniassi e **Rubens Munhoz**, casado sob o regime de comunhão de bens com Roselaine Ribeiro Munhoz.

Na Prefeitura Municipal de Tanabi consta como atual proprietário o Sr. **AGNALDO JOSÉ TRINDADE**, CPF nº 159.226.668-19, residente no local: Rua José Pires de Abreu, 26, Jardim Covizzi – Tanabi-SP.

Avaliação: Atribuo o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) ao referido terreno.

Benfeitorias: Uma casa de construção simples.





Avaliação: Atribuo o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a benfeitoria.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Cadastro municipal de contribuinte sob nº 007942/001.

Avaliação do imóvel e benfeitorias: Total de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**.

2)- Imóvel urbano constante de um terreno sem benfeitorias, denominado lote nº “02” da quadra “I”, do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI, desta cidade de Tanabi-SP, situado no lado par da Rua 09 e distante 48,59 metros mais 17,84 metros em curva, da esquina com a Rua 07, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 09; por 27,40 metros da frente aos fundos, em seu lado direito de quem da rua olha para o lote, onde confronta, com o lote nº 03; 27,40 metros em seu lado esquerdo, de frente aos fundos, onde confronta com o lote 01; 12,00 metros nos fundos, onde confronta com a área de lazer perfazendo uma área superficial de 300,00 metros quadrados. **Matrícula sob nº 10.727**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi-SP.

Observações:

R.02 – Penhora da parte ideal de 50% do imóvel, pertencente ao reclamado, Antônio Carlos Antoniassi e sua mulher, e

Av.03 – A Rua 09 passou a denominar-se “RUA JOSÉ PIRES CARNEIRO DE ABREU e a Rua 07 a denominar-se Rua Sedenir Zanchi e Av.04 – Indisponibilidade de Bens contra Odete Aparecida Gambini Antoniassi.

Proprietários: **Antônio Carlos Antoniassi**, casado sob o regime de comunhão de bens com Odete Aparecida Gambini Antoniassi e **Rubens Munhoz**, casado sob o regime de comunhão de bens com Roselaine Ribeiro Munhoz.

Na Prefeitura Municipal de Tanabi consta como atual proprietário o Sr. **JOSÉ AUGUSTO FRANCO**, CPF nº 042.243.718-20, residente no local: Rua José Pires de Abreu, 7, Jardim Covizzi – Tanabi-SP.

Avaliação: Atribuo o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) ao referido terreno.

Benfeitorias: Uma casa de construção simples.





Avaliação: Atribuo o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a benfeitoria.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Cadastro municipal de contribuinte sob nº 007943/008.

Avaliação do imóvel e benfeitorias: Total de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

3)- Imóvel urbano constante de um terreno sem benfeitorias, denominado lote nº “03” da quadra “I”, do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI, desta cidade de Tanabi-SP, situado no lado par da Rua 09 e distante 36,59 metros mais 17,84 metros em curva, da esquina com a Rua 07, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 09; por 27,40 metros da frente aos fundos, em seu lado direito de quem da rua olha para o lote, onde confronta, com o lote nº 04; 27,40 metros em seu lado esquerdo, de frente aos fundos, onde confronta com o lote 02; 12,00 metros nos fundos, onde confronta com a área de lazer perfazendo uma área superficial de 300,00 metros quadrados. **Matrícula sob nº 10.728**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi-SP.

Observações: R.02 – Penhora da parte ideal de 50% do imóvel, pertencente ao reclamado, Antônio Carlos Antoniassi e sua mulher; Av.03 – A Rua 09 passou a denominar-se “RUA JOSÉ PIRES CARNEIRO DE ABREU e a Rua 07 a denominar-se Rua Sedenir Zanchi e Av.04 – Indisponibilidade de Bens contra Odete Aparecida Gambini Antoniassi.

Proprietários: Antônio Carlos Antoniassi, casado sob o regime de comunhão de bens



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA - 11/05/2016 15:23:12 - c11ea7d

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051115224632100000035435010>

Número do processo: 0010785-02.2016.5.15.0104

ID. c11ea7d - Pág. 3

Número do documento: 16051115224632100000035435010

com Odete Aparecida Gambini Antoniassi e **Rubens Munhoz**, casado sob o regime de comunhão de bens com Roselaine Ribeiro Munhoz.

Na Prefeitura Municipal de Tanabi consta como atual proprietário o Sr. JOSÉ AUGUSTO FRANCO, CPF nº 042.243.718-20, residente no local: Rua José Pires de Abreu, 7, Jardim Covizzi – Tanabi-SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Cadastro municipal de contribuinte sob nº 007944/004.

Avaliação: atribuo o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

4)- Imóvel urbano constante de um terreno sem benfeitorias, denominado lote nº “04” da quadra “I”, do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI, desta cidade de Tanabi-SP, situado no lado par da Rua 09 e distante 24,59 metros mais 17,84 metros em curva, da esquina com a Rua 07, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 09; por 27,40 metros da frente aos fundos, em seu lado direito de quem da rua olha para o lote, onde confronta, com o lote nº 05; 27,40 metros em seu lado esquerdo, de frente aos fundos, onde confronta com o lote 03; 12,00 metros nos fundos, onde confronta com a área de lazer perfazendo uma área superficial de 300,00 metros quadrados. **Matrícula sob nº 10.729**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi-SP.

Observações: R.02 – Penhora da parte ideal de 50% do imóvel, pertencente ao reclamado, Antônio Carlos Antoniassi e sua mulher; Av.03 – A Rua 09 passou a denominar-se “RUA JOSÉ PIRES CARNEIRO DE ABREU e a Rua 07 a denominar-se Rua Sedenir Zanchi e Av.04 – Indisponibilidade de Bens contra Odete Aparecida Gambini Antoniassi.

Proprietários: **Antônio Carlos Antoniassi**, casado sob o regime de comunhão de bens com Odete Aparecida Gambini Antoniassi e **Rubens Munhoz**, casado sob o regime de comunhão de bens com Roselaine Ribeiro Munhoz.

Na Prefeitura Municipal de Tanabi consta como atual proprietário o Sr. JOSÉ AUGUSTO FRANCO, CPF nº 042.243.718-20, residente no local: Rua José Pires de Abreu, 7, Jardim Covizzi – Tanabi-SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Cadastro municipal de contribuinte sob nº 007945/000.

Avaliação: atribuo o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

5)- Imóvel urbano constante de um terreno sem benfeitorias, denominado lote nº “05” da quadra “I”, do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI, desta cidade de Tanabi-SP, situado no lado par da Rua 09 e distante 12,59 metros mais 17,84 metros em curva, da esquina com a Rua 07, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 09; por 27,40 metros da frente aos fundos, em seu lado direito de quem da rua olha para o lote, onde confronta, com a área de lazer; 27,40 metros em seu lado esquerdo, de frente aos fundos, onde confronta com a o lote 04; 12,00 metros nos fundos, onde confronta com a área de lazer perfazendo uma área superficial de 300,00 metros quadrados. **Matrícula sob nº 10.730**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi-SP.

Observações: R.02 – Penhora da parte ideal de 50% do imóvel, pertencente ao reclamado, Antônio Carlos Antoniassi e sua mulher; Av.03 – A Rua 09 passou a denominar-se “RUA JOSÉ PIRES CARNEIRO DE ABREU e a Rua 07 a denominar-se Rua Sedenir Zanchi e Av.04 – Indisponibilidade de Bens contra Odete Aparecida Gambini Antoniassi.

Proprietários: **Antônio Carlos Antoniassi**, casado sob o regime de comunhão de bens com Odete Aparecida Gambini Antoniassi e **Rubens Munhoz**, casado sob o regime de comunhão de bens com Roselaine Ribeiro Munhoz.

Na Prefeitura Municipal de Tanabi consta como atual proprietário o Sr. JOSÉ AUGUSTO



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA - 11/05/2016 15:23:12 - c11ea7d

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051115224632100000035435010>

Número do processo: 0010785-02.2016.5.15.0104

ID. c11ea7d - Pág. 4

Número do documento: 16051115224632100000035435010

FRANCO, CPF nº 042.243.718-20, residente no local: Rua José Pires de Abreu, 7, Jardim Covizzi – Tanabi-SP.

Percentual da Penhora: 100,00%.

Cadastro municipal de contribuinte sob nº 007946/007.

Avaliação: atribuo o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.



Os imóveis com descrição nos item 03, 04 e 05, encontram-se sem benfeitorias.

Avaliação Geral: Aos imóveis acima descritos foram atribuídos os valores, conforme regras de experiência e em pesquisa ao mercado imobiliário local, e ainda com base nas benfeitorias existentes no montante de **R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**.

E, do que, para constar, lavrei o presente.

TANABI-SP, 09 de maio de 2016.

FRANCISCO ROBERTO SANTANA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que após a efetivação da medida ordenada, conforme Auto de Penhora e Avaliação, intimei o proprietário do imóvel registrado na matrícula de nº 10.726, o Sr. **AGNALDO JOSÉ TRINDADE**, CPF nº 159.226.668-19, residente no local: Rua José Pires de Abreu, 26, Jardim Covizzi – Tanabi-SP, e o proprietário dos imóveis registrados nas matrículas de nºs 10.727, 10.728, 10.729 e 10.730, o Sr. **JOSÉ AUGUSTO FRANCO**, CPF nº 042.243.718-20, residente no local: Rua José Pires de Abreu, 7, Jardim Covizzi – Tanabi-SP, da penhora efetivada, bem como do prazo para embargos, que de tudo cientes ficaram.

Certifico ainda, que deixei de proceder à intimação dos proprietários dos imóveis



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA - 11/05/2016 15:23:12 - c11ea7d

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16051115224632100000035435010>

Número do processo: 0010785-02.2016.5.15.0104

ID. c11ea7d - Pág. 5

Número do documento: 16051115224632100000035435010

penhorados e avaliados que constam nas respectivas matrículas, em virtude de residirem em outra jurisdição trabalhista, a saber:

a)- Antônio Carlos Antoniassi e sua mulher **Odete Aparecida Gambini Antoniassi (executada)**, com residência na Avenida Bady Bassit, 4270, Apto 24, Boa Vista – 15025-900 – São José do Rio Preto-SP, e

b)- Rubens Munhoz, e sua mulher Roselaine Ribeiro Munhoz, com residência na Murchid Homsy, 1520, Apto 21, Parque Celeste – 15013-000 – São José do Rio Preto-SP.

Posto isso, devolvo o mandado à origem para os devidos fins.

Era o que cumpria Certificar.

